

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

[Nfse-3140704-15136687000164-00029661-2019-529-QGH8F7-DD9144]

Nº: 2019/529

Emitida em:
17/12/2019 às 10:54:44

Competência:
17/12/2019

Código de Verificação:
DD9144



PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA
RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA), 92,
35.670-000 - CENTRO
MATEUS LEME - MG

CNPJ: 15.136.687/0001-64
Telefone: 31335255850

Inscrição Municipal: 00029661
e-Mail: clessius.diniz@gmail.com

Tomador dos Serviços:

CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA
RUA HUM, 5,
32.324-320 - VALE DAS PEROBAS
CONTAGEM - MG

CNPJ: 00.938.049/0001-90
Inscrição Municipal: Não aplic. / Outro munic.
Telefone:
e-Mail:

Discriminação dos Serviços Prestados:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS QUE CONFECCIONARAM 143.039 CÓPIAS EM PRETO E BRANCO COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,03.

Classificação CNAE 2.0:

8219-9/01 - Fotocópias

Subitem da Lista de Serviços LC 116/2003:

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Código de Tributação do Município:

14.0082 - - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

Município de Prestação dos Serviços / Incidência do ISSQN:

3140704 - Mateus Leme

Natureza da Operação Tributária: Tributação no Município

Regime Especial de Tributação: ME EPP - Simples Nacional

Optante Pelo Simples Nacional: Sim
Incentivo Fiscal: Não

Valor dos Serviços:

(-) Descontos: R\$ 4.291,17
(-) Retenções Federais: R\$ 4,00
(-) Outras Retenções: R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte (Não): R\$ 0,00
(=) Valor Líquido: R\$ 4.287,17

Valor dos Serviços:

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 4.291,17
(-) Deduções: R\$ 4,00
(=) Base de Cálculo: R\$ 4.287,17
(x) Alíquota: % 0,00
(=) Valor do ISS: R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Mateus Leme
Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos
Rua Pereira Guimarães, 08 - Centro
Cep: 35.670-000 - Mateus Leme - MG
Telefone: (31) 3537-5811 - Fax: (31) 3537-5811
e-Mail: tributos@mateusleme.mg.gov.br

RECEBEMOS EM

17 17/12/2019

Sítio Oficial do Município Para Fazer a Verificação de Autenticidade Desta NFS-e: <http://www.mateusleme.mg.gov.br/>

PAGUE-SE

17/12/2019

TC Nº 083/2019

FINALIDADE: Vantagem

Assinatura do Ordenador de Despesa
Davi Moreira Rodrigues

Atesto que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido 17/12/2019

Vanessa C.M. Pisto

1343242

Denise Reis 1446033



Escola Municipal Sandra Rocha

Rua Hum, nº 05, Vale das Perobas
Contagem – Minas Gerais – Tel 3352-5231

Justificativa

Contagem, 17 de janeiro de 2020

Prezado(a) senhor(a)

Informamos que a nota fiscal nº 2019/529 não possui os três orçamentos, pois realizamos os três orçamentos para contratação da empresa, após a conferência dos orçamentos contratamos a empresa Paperloc Importação Com. e Serviços LTDA.

Estamos encaminhando em anexo as cópias dos orçamentos realizados para contratação da empresa que consta na prestação de contas anterior e a cópia do contrato firmado.




Davi Moreira Rodrigues
Diretor Escolar

E.M. SANDRA ROCHA
Davi Moreira Rodrigues
Diretor Escolar
Mat. 1383708

Gerencia de Caixa Escolar



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

COM DOZE ANOS DE MERCADO, A  **paperloc.** COPIADORAS LTDA ATUA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. FACILITANDO O DIA A DIA DE IMPRESSÕES E CÓPIAS DE DOCUMENTOS. NOSSA ESPECIALIDADE SÃO OS VOLUMES ESCOLARES. ATENDEMOS A UMA GRANDE CARTELA DE CLIENTES EM CONTEGEM, BETIM E BELO HORIZONTE, TOTALIZANDO 243 PARCEIROS TOTALMENTE SATISFEITOS.

À CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA

Rua Hum, 5 – Vale das Perobas

CNPJ: 00.938.049/0001-90

Contagem – Minas Gerais

Data: 18/02/2019

PROPOSTA VÁLIDA 60 DIAS

É com imenso prazer que lhes apresentamos o equipamento que vai revolucionar o fluxo de cópias de sua entidade escolar. Suas aplicações são extremamente práticas e avançadas porém de simples execução; **Máquina RICOH AFÍCIO MP 6001.**

- Máquina capaz de reproduzir em frente e verso automático;
- Sistema cem por cento digital, o que possibilita imprimir no equipamento, lembrando que o custo por página é menor do que impressões realizadas em equipamento à jato de tinta
- Capacidade de até 200.000 cópias por mês, inclusive reproduz formatos até A3.
- Velocidade de 70 páginas por minuto;
- SEPARADOR DE PROVAS AUTOMÁTICO, separa provas, apostilas, documentos já na sequência.
- Qualidade de cópia excepcional;
- O preço da cópia pode chegar até R\$ 0,03(três centavos).

Clessius Márlon Diniz –9 9457-0111 / 9 9457 0300 / 3532 5585 (FIXO)

Comercial PAPERLOC COPIADORAS
15 136 687 0001-64
PAPERLOC INDUSTRIA E COMERCIO
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA SUIÇA, 5 - 13020-000



50 91
WR



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

DATA: 19/02/2019

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA

END: RUA HUM, 5 - VALE DAS PEROBAS

CNPJ: 00 938 049 0001 - 90

CONTAGEM - MINAS GERAIS

OFERECEMOS UM PLANO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, A FIM DE AGILIZAR O FLUXO DE IMPRESSÕES E REPRODUÇÕES DE SEU DIA DIA.

O EQUIPAMENTO: RICOH AFÍCIO MP 6001, DE ESTADO SEMI-NOVO.

DO PREÇO: CINCO CENTAVOS POR CÓPIAS SEM FRANQUIA DE LOCAÇÃO

O PRAZO DE CONTRATO É DE DOZE MESES, INSUMOS POR CONTA DO LOCADOR E EM CASO DE DEFEITO O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO SERÁ DE VINTE E QUATRO HORAS.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

AGRADECIDO.

Raíldo Bastos

Lidermaq Copiadoras LTDA

(31) 3412-6980

706.109.756/0001-50
LIDERMAQ COPIADORAS LTDA - ME
B. Parque Interlagos, 132
CONTAGEM - MG - 32141-005



Xerox da ÉRICA

CNPJ: 08 675 887 / 0001- 20

RUA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 127

BAIRRO ANGOLA – BETIM

MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA

END: RUA HUM, 5 – VALE DAS PEROBAS

CONTAGEM – MINAS GERAIS

CNPJ: 00.938.049/0001-90

DATA: 18/02/2019

PROPOSTA DE LOCAÇÃO VÁLIDA 30 DIAS

Objeto: O preço para confecção de cópias reprográficas de xerox em preto e branco é de R\$ 0,05 (CINCO centavos). MÁQUINA PARA TRABALHOS UMA RICOH AFÍCIO MP6001. CONTRATO DE SIMPLES COMPREENÇÃO.

- ❖ PRAZO DO CONTRATO DE DOZE MESES, RENOVÁVEL;
- ❖ INSUMOS POR CONTA DO XEROX DA ÉRICA;
- ❖ MÁQUINAS REMANOFATURADAS;
- ❖ MÁQUINAS SEGURADAS;
- ❖ SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CASO DE QUEBRA É DE 24 HORAS.

Grata,

Kênia Myrtes - Comercial

Xerox da Érica...

(31) 9 9113 0801 / 3535 1729 (fixo)

08.675.887/0001-20
Insc. Est. 001022548057
XEROX DA ÉRICA
RUA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 127
BAIRRO ANGOLA - BETIM - MG



31 91
JKR



Contrato de Locação de equipamentos reprográficos

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação entre si faz de um lado **CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA**, localizada na Rua Hum, número 5, Bairro Vale das Perobas, no município de Contagem, MG, **CNPJ- 00 938 049 / 0001 - 90**, denominada **simplesmente LOCATÁRIA**, e do outro, **PAPERLOC COPIADORAS LTDA**, situada à Rua Serra Azul, número 92, Bairro Centro, CEP 35670-000, **CNPJ 15 136 687 / 0001 - 64**, No município de Mateus Leme, MG, doravante denominada simplesmente como **LOCADORA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

1.1- O presente contrato terá por objeto a locação de quatro máquinas copiadoras Ricoh Afício, uma MP 3353, uma MP 4002, uma SP 3710 e uma SP 377, todas de novo estado.

2. DOS PREÇOS:

2.1- Preço de locação mensal de R\$ 0,03(três centavos) por cópia sem franquia de locação.

3. DA LEITURA E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1- A leitura das cópias produzidas dar-se-á no dia de depósito da Caixa Escolar.
- 3.2- No 15º dia útil do mês subsequente ao da locação, a locadora emitirá nota fiscal, sendo o vencimento 5 (cinco) dias após a emissão da mesma.

4. DOS PRAZOS:

4.1- A locação do equipamento primeira terá início no dia 26/02/2019 e o término no dia 31/12/2019.

5. DA RESPONSABILIDADE DA LOCADORA:

- 5.1- A locadora deverá instalar o equipamento em perfeita condições de uso.
- 5.2- A locadora se encarrega, por sua conta, de todo e qualquer serviço técnico de manutenção e reparos de peças e equipamentos.
- 5.3- Todos os materiais de consumo (cilindro, revelador e tônner) exceto papel, são de responsabilidade da locadora.
- 5.4- Em caso de furto do equipamento a locatária fica isenta de qualquer responsabilidade e também danos causados por arrombadores e meliantes, etc.
- 5.5- No caso de atendimento de chamado de manutenção o prazo de retorno ou atendimento é de 24 horas.

15 136 687 / 0001 - 64
 PAPERLOC COPIADORAS LTDA
 Rua Serra Azul, nº 92
 Bairro Centro - CEP 35670-000
 Contagem - MG

31 91
 DR

81/117
 JYK



5.6- No caso de um lançamento de uma máquina compatível a do objeto do contrato a locadora oferecerá a possibilidade de troca, isso depois de analisado a viabilidade da mesma.

6. DA RESPONSABILIDADE DA LOCATÁRIA:

- 6.1- Fazer a preparação da instalação elétrica, inclusive para casos de instalações especiais.
- 6.2- Não sublocar o objeto desta locação, nem transferir os direitos decorrentes deste contrato, no seu todo ou em parte, sem prévia aquiescência por escrito pela locadora.
- 6.3- Não introduzir modificação de qualquer natureza no equipamento
- 6.4- Manter a máquina no local onde foi instalada e não removê-la, em caso de mudança de local, solicitar os serviços da locadora.
- 6.5- Conservar a integridade física do equipamento, evitando maus usos de parte dos funcionários da responsabilidade da locatária.

7. REAJUSTE

7.1- Negociado diretamente com o cliente.

8. DAS PENALIDADES

8.1- Por descumprimento das obrigações assumidas, sujeitar-se-á parte infratora ao pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo das aplicações de demais penalidades previstas em lei.

9. RESCISÃO

9.1- O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante simples comunicação escrita, sem que haja ônus para as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10. DO FORO

- 10.1- As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de CONTAGEM/MG, com o único competente para dirimir quaisquer dúvidas e demandas provenientes do contrato, com renúncia de qualquer outro privilégio que seja.
- 10.2- Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas adiante assinaladas, sendo todas as laudas rubricadas pelas partes.

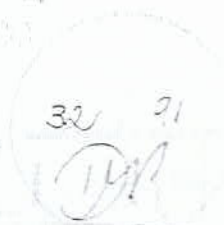
Contagem, 26 de fevereiro de 2019


paperloc.

CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA



CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA
RUA SERRA LARGA, 100 - JARDIM
SANTANA - CONTAGEM - MG
CEP: 32060-000
FONE: (51) 3557-0000
CNPJ: 06.958.749/0001-00



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.136.687/0001-64
NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLESSIUS MARLON DINIZ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: REGINA SONIA DINIZ
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2019 às 13:20 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.109.756/0001-50
NOME EMPRESARIAL: LIDERMAQ COPIADORAS LIMITADA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCIA DE OLIVEIRA PARREIRAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RAILDO DOS SANTOS PARREIRAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2019 às 13:21 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.675.887/0001-20
NOME EMPRESARIAL: COPIADORA PORTO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JULIO CESAR PORTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JULIENE ALVES DE PAULA PORTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2019 às 13:22 (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.136.687/0001-64
Certidão nº: 180571180/2019
Expedição: 19/08/2019, às 09:16:55
Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.136.687/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/12/2019

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001923935.00-04

CNPJ/CPF: 15.136.687/0001-64

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SERRA AZUL

NÚMERO: 92

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35670000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MATEUS LEME

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000374088951





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2608435097451379

Identificação: 2608 4350 9745 1379

Contribuinte	PAPERLOC IMPORTAÇÃO COM E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ	15.136.687/0001-54
Controle	023617	Inscrição	00029661
Endereço	RUA SERRA AZUL (CENTRO, CONCENZA)	Numero	92
	Bairro CENTRO	Distrito	
	CEP 35.670-000	Município	MATEUS LEME
Atividade Principal	4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		UF MG

Início 24/03/2015

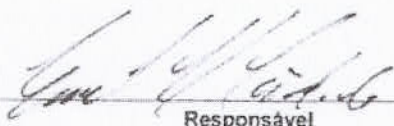
Certifico que de acordo com o despacho da Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, que revendo os rolls de lançamentos, verificamos que nada é devido a Fazenda Municipal até a presente data, com referência a impostos e taxas que recaem sobre o estabelecimento em questão descrito.

Fica resguardado, desde já, o direito da Fazenda Municipal de vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente que ainda não foram apurados até o presente momento.

** Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de expedição **

*** Não Possui Débitos ***

MATEUS LEME, 16 de Dezembro de 2019



Responsável

Emanuel Henrique Cândido
Arrecadação e Fiscalização Tributária
Matrícula 00005261



PREFEITURA DE MATEUS LEME
Secretaria Municipal de Fazenda de Mateus Leme - MG
Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária
CNPJ 18.715.433/0001-46





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.136.687/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:31 do dia 15/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2020.

Código de controle da certidão: **34AE.FDA6.806B.234D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.136.687/0001-64

Razão Social: PAPERLOC IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA SERRA AZUL 92 / CENTRO / MATEUS LEME / MG / 35670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2019 a 10/01/2020

Certificação Número: 2019121204571028637181

Informação obtida em 16/12/2019 09:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comp 018 Banco 001 Agência 1804 DV X C1 7 Conta 55.038-8 C2 4 Série 800 Cheque N° 850194 CS 7 R\$ 4.287,172

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil duzentos e setenta e sete reais e dezessete

centavos e centavos acima

a Rapube Importação com. e Serviços LTDA ou à sua ordem

Contagem 17 de dezembro de 2019

[Signature]



CEASA-CONTAGEM MG
00.000.000/3525.43
CEASA CONTAGEM MG
BR 040 KM 688 CEASA-MG
CONFECÇÃO: 11/2019

CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA
CNPJ 00.938.049/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

001430430 01835019454 215065503821

Pagamento referente a meta fiscal n° 2019/529
 Empresa: Rapube Importação com. e Serviços LTDA
 CNPJ: 15.136.687/0001-64

10718677720758

